


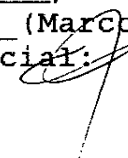
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº: 54610

DATA: 11/02/2015

IMÓVEL: Constituído pela **CASA n°20 (VINTE)**, de 02 (dois) pavimentos, composta de: sala, dois quartos, um banheiro social, um lavabo, cozinha, duas varandas e área de serviço, com uma área construída de **68,15m²**, e com direito a uma vaga no estacionamento localizado no pavimento térreo em frente a casa unidade, do **Condomínio Residencial "PORTO FILHO"**, situado na **Avenida Marlin, n°300, no Loteamento Recreio de Cabo Frio**, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da **fração ideal de 0,02631579**, que lhe corresponde, do domínio útil da área de terreno, **foreira ao Domínio da União (terreno de marinha)**, e onde o referido condomínio encontra-se construída, designada como **LOTE n°25 (VINTE E CINCO) da QUADRA n°25 (VINTE E CINCO)**, do loteamento denominado **RECREIO DE CABO FRIO**, resultante do rememoração dos primitivos lotes n°s 25, 26, 27 e 28, da mesma quadra e loteamento, com as dimensões e confrontações seguintes: **57,00m de FRENTE** para a Av. Marlin; **57,00m nos FUNDOS**, confrontando com a Rua do Rombudo; **48,00m na LATERAL DIREITA**, confrontando com o lote n°24; e **45,00m na LATERAL ESQUERDA**, confrontando com o lote n°29, formando uma área de **2.617,00m²**, casa essa devidamente inscrita na PMCF sob o **n°180.421-0**. **Proprietários:** **WALTEMIR PEREIRA PORTO FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n°05493015-1, expedida pelo IFP/RJ, em 06/06/1988, e inscrito no CPF/MF sob o n°758.029.027-87, e sua mulher **VALÉRIA MARIA DE MELLO PORTO**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade n°07094419-4, expedida pelo IFP/RJ, em 03/04/1984, e inscrita no CPF/MF sob o n°872.659.407-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes na Avenida do Contorno, n°26/401, em Cabo Frio, RJ. **Registro Anterior:** Matrícula n°48.323 de ordem. Cabo Frio, 11 de Fevereiro 2015. Eu,  (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Oficial .

Av.1-54.610. Data:11/02/2015. ANOTAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Foi registrada sob o n°R.45 na Matrícula n°46.323 de ordem, em 04/02/2015, a **Instituição de Condomínio do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO FILHO"**, objeto desta matrícula, datada de 03/01/2012. Eu,  (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial .

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 54.610

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 54610

(Verso da Ficha continuação)

Av.2-54.610. Data:11/02/2015. ANOTAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Foi registrada em ficha de Registro Auxiliar sob o nº 1.850, em 04/02/2015, a **Convenção de Condomínio do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO FILHO"**, objeto desta matrícula, datada de 03/01/2012. Eu [assinatura] (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial [assinatura].

Av.3-54.610. Data:11/02/2015. AVERBAÇÃO DE RIP (Protocolo nº178.469, datado de 21/01/2015). A requerimento da parte, datado de 21/01/2015, instruído da Certidão de Inteiro Teor do Imóvel, extraída do Site da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, datada de 15/01/2015, procede-se a presente averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula, **encontra-se inscrita no RIP, nº5813.0102087-47**. Eu, [assinatura] (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei **Selo de Fiscalização Eletrônico EAPM 51448 RVN** . O Oficial [assinatura].

R.4-54.610. Data:11/02/2015. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. (Protocolo nº178.128, datado de 30/12/2014). Credora: **HRW CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Av. Julia Kubitscheck, nº39, Sala 302, Parque Riviera, Cabo Frio, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.336.512/0001-47. Devedores: **WALTEMIR PEREIRA PORTO FILHO**, e sua esposa **VALERIA MARIA DE MELLO PORTO**, já qualificados nesta matrícula. **VALOR: R\$5.000,00**, integralmente recebidos. **ITBI: Foi pago o valor de R\$100,00**, conforme DAM nº2821/2004, em 19/01/2005. **Obs: Não foi apresentada certidão autorizativa de transferência (CAT) expedida pelo SPU.** **FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada no 16º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, RJ, no livro nº3398, fls.046, ato nº016, datada de 30/11/2012.** Eu, [assinatura] (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei **Selo de Fiscalização Eletrônico EAPM 51449 PHM** . O Oficial [assinatura].

Vide Protocolo Nº 210.310 - 05/08/2020 - Indisponibilidade de Bens (Proc.00007271820135010432 - 2ª Vara do Trabalho Cabo Frio/RJ)w

Av.5-54.610. Data: 01/09/2020. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº210.310, datado de 05/08/2020). Conforme se infere da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 22/07/2020,

Continua na ficha 2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 54610

tendo em vista os termos da CNB, nº de Protocolo: 202007.2014.01236750-IA-309, nº de Processo: 00007271820135010432, por ordem e aprovado pelo Dr. Marcelo Rodrigues de Olivera, 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ, a **INDISPONIBILIDADE dos bens de: HRW CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº05.336.512/0001-47.** Eu (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDMP 25947 TVR. Oficial. 90**

Isabella Genú Brancão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

Av. 6-54.610. Data: 03/07/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. (Av-5) (Protocolo nº231.362, datado de 28/06/2023). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 28/06/2023, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202306.2808.02780154-TA-440 e do Processo sob o nº00007271820135010432, da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ; **Data do Cancelamento: 28/06/2023; fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE dos bens constante do Av-5 da presente matrícula.** Eu, Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Matr.94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EENC 41054 OKI.**

Av. 7-54.610. Data: 13/09/2023. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº232.539, datado de 11/09/2023). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 11/09/2023, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202309.1115.02918987-IA-810 e do Processo sob o nº00105759520145010431, da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE dos bens de: HRW CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº05.336.512/0001-47.** Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEOP 11841 DMA.**

Av. 8-54.610. Data: 26/08/2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. (Av-7) (Protocolo nº237.868, datado de 20/08/2024). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 19/08/2024, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202408.1911.03489351-

Continua no verso ...

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

54610

DATA: 11/02/2015

TA-880 e do Processo sob o nº00105759520145010431, da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ; Data do Cancelamento: 19/08/2024, fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE** dos bens constante do Av-7 da presente matrícula. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EETU 18754 JAD.**

Av.9-54.610. Data: 26/08/2025. **INDISPONIBILIDADE**. (Protocolo nº243.607, datado de 22/08/2025). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 22/08/2025, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202508.2214.04209606-IA-921 e do Processo sob o nº01019820920175010002, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **BRW CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº05.336.512/0001-47. Selo Eletrônico: EDWM 08061 QZJ. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811.** - - - - -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO